

Apiuna

PREFEITURA

DECRETO NO 3468/2020

Publicação N° 2417494

DECRETO No 3468/2020

De 23/03/2020

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO PELO MUNICÍPIO DE APIÚNA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA - DOENÇA PELO SARS-COV-2; COVID-19 ELABORADO PELO ESTADO DE SANTA CATARINA EM TUDO O QUE LHE COUBER E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus, que configura emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado pelo Município de Apiúna o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública - Doença Pelo Sars-Cov-2; Covid-19 elaborado pelo Estado de Santa Catarina em tudo o que lhe couber – Anexo I desse Decreto.

Art. 2º Casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Gestão de Crise no Gabinete do Prefeito.

Art. 03º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Apiuna, em 23 de março de 2020.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

TERMO ADITIVO Nº2 ATA Nº7, PE 16/2020

Publicação N° 2417115

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019 – PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE APIUNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, CENTRO, Apiúna - SC, 89.135-000, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.767/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Marcelo Doutel da Silva, de outro lado, a empresa OLIMED MAT.HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.033.589/0001-12, neste ato representada por seu bastante procurador que abaixo assina, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 16/2019, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Lei 8666/1993, artigo 65 e pelas cláusulas e condições seguintes:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: termo aditivo à ata de registro de preços n. 07/2019, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição Parcelada de Material Médico Hospitalar.

III – Do Objeto: Este termo aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 83 a 90 em razão dos aumentos feito pelo fabricante para aquisição dos produtos contratados e troca de marca do item 57 em razão de suspensão de compra do fornecedor MJS Donati.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente aditivo o valor unitário será conforme a tabela abaixo:

| Item | Descrição | Antigo - Vlr. Unit | Antigo Vlr. Total | Novo Vlr. Unit | Novo Vlr. Total |
|------|--|--------------------|-------------------|----------------|-----------------|
| 83 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5. BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS E LEVEMENTE TALCADAS. COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA NA EMBALAGEM. EMBALADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRURGICO | 0,98 | 98,00 | 1,33 | 133,00 |